



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA REALIZADA NO DIA 07 DE JULHO DE 2026.

(Ata nº 05/2026)

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h30, realizou-se presencialmente na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Santo Lucato, nº 20, Jardim 21 de Março, Louveira/SP, a Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público: Aline Rodrigues de Jesus, Gláucia Maria Lucena Simões, Roseli Maria Sereguin, e da Sociedade Civil: Ana Aparecida Bichara Melin, José Dimas Bessornia, Luzia Marques dos Santos Cecato e Vera Lucia Frezza Bellome. Esteve presente a convidada do Poder Público Valéria Barem Camargo. Estiveram presentes pela Secretaria Executiva dos Conselhos Julcileia Siqueira e Rafael Sant’Ana Simões. Aberta a reunião, procedeu-se à apreciação da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada sem ressalvas. Em seguida, foi apresentada a resposta da Secretaria Municipal de Relações Institucionais ao Ofício CMDPI nº 10/2026, referente aos encaminhamentos relacionados às denúncias de violência contra a pessoa idosa recebidas no exercício de 2026. Realizou-se a leitura integral do ofício, por meio do qual a Secretaria reconhece a relevância da proposta apresentada pelo Conselho para organização do fluxo de atendimento às denúncias de violência contra a pessoa idosa, porém informa a inviabilidade, neste momento, da criação de uma estrutura física específica, fundamentando a decisão na ausência de previsão orçamentária, na necessidade de equipe exclusiva e nas limitações decorrentes da legislação fiscal e do quadro de servidores, esclarecendo que os atendimentos permanecem sendo realizados pela rede socioassistencial, especialmente por meio do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e, nos casos de natureza criminal, pelos órgãos de segurança pública competentes. Após ampla discussão, os conselheiros registraram que a resposta apresentada não contemplou o objetivo da proposta do CMDPI, uma vez que o Conselho não pleiteia a criação de um novo órgão, mas sim a definição de um fluxo institucional de atendimento, com responsáveis pelo recebimento, encaminhamento e acompanhamento das denúncias, possibilitando ao Conselho obter devolutivas sobre as providências adotadas pelos órgãos competentes. Foi informado que permanecem em andamento as tratativas para agendamento de reunião entre a Comissão do CMDPI e o Prefeito Municipal, oportunidade em que será apresentado um dossiê contendo o histórico das tratativas, ofícios, atas e demais documentos produzidos pelo Conselho ao longo do último ano sobre a temática da violência contra a pessoa idosa. Deliberou-se que o Conselho continuará encaminhando todas as denúncias recebidas aos órgãos competentes, solicitando formalmente informações sobre as providências adotadas, de forma a acompanhar os desdobramentos de cada caso. Deliberou-se ainda que a denúncia mais recentemente recebida por meio do Disque 100 será encaminhada ao Diretor responsável pela Proteção Social Especial da Secretaria Municipal de Assistência Social, com cópia à Secretária Municipal, bem como será expedido novo ofício solicitando devolutiva acerca das denúncias anteriormente encaminhadas pelo Conselho.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Quarta-feira, 05 de agosto de 2026

Edição nº 2697

Página 42 de 42



Prosseguindo, passou-se à pauta referente às certificações das entidades, sendo informado que a Comissão Conjunta de Inscrição e Certificação concluiu a análise documental das instituições requerentes, tendo o Conselho deliberado pela aprovação da renovação da certificação das Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) Terça da Serra Recanto da Alvorada e Terça da Serra Residencial Sênior. Em relação à ILPI Bom Samaritano, foi informado que a entidade permanece sem apresentar a documentação necessária para análise do processo de certificação. Os conselheiros destacaram a importância de acompanhar a situação da entidade e deliberaram pela realização de visita institucional às ILPIs. Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Julcileia Siqueira, redigi a presente ata, que segue assinada por mim e pela Presidente Aline Rodrigues de Jesus.

Rua Santo Lucato, 20 – Jardim 21 de Março, Louveira, CEP: 13.291-046
Fones: 3878- 4473, email: cmdpi@louveira.sp.gov.br